

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

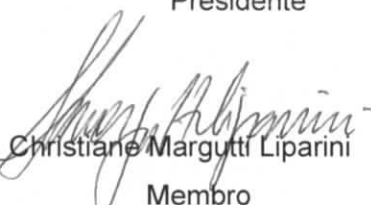
Aos 13 dias do mês de novembro dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Dalva de Fátima Menato Armise; Christiane Margutti Liparini e Luis Carlos Evaristo. Ausentes: Juliana Abreu Silva Gião, mediante justificativa. Suplente ausente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo, mediante justificativa. Com quórum para realização da reunião, foram analisados os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente ao mês de Outubro 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Outubro de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Outubro de 2014 tivemos um rendimento positivo de **(+)R\$2.270.770,23 (dois milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial pela crise chinesa e período eleitoral. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Setembro de 2014 (competência Agosto, a existência de um déficit primário de **(-) R\$632.603,98 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos)**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Outubro de 2014, o aporte de **R\$1.016.858,61 (Um milhão, dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)** realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV

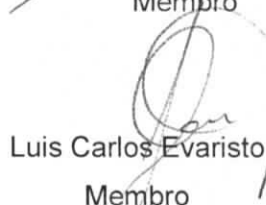


(fluxo) de R\$245.502,08 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e oito centavos) competência Setembro, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$2.270.770,23 (dois milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos) e outras receitas de R\$8.661,98 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizou superávit final de (+)R\$2.909.188,92 (dois milhões, novecentos e nove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) no mês de Outubro, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Outubro de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$114.568.617,77 (cento e catorze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). Neste mês houve capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Outubro de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho, e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de dois mil e quatorze.


Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente


Dalva de Fátima Menato Armise
Membro


Christiane Margutti Liparini
Membro


Luis Carlos Evaristo
Membro


Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário